



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

PARECER

Projeto de lei 54-2015

Sumula: Dispõem sobre a criação do “plano municipal de Educação” para os anos de 2015 a 2024.

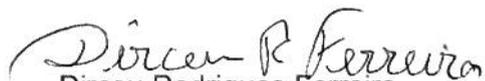
Vem para análise dessa Comissão o projeto de lei nº 54-2015 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a criação “Plano Municipal de Educação”, para os anos de 2015 a 2024.

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido projeto, seu autor demonstra que diante da aprovação o estado e município deverão readequar seus planos de Educação, A Secretária Municipal de Educação instituiu uma comissão organizada para essa reestruturação.

Anexou ainda o autor, a disponibilização das informações serão inseridas no portal da Prefeitura Municipal para sugestões da sociedade, bem como a audiência pública, e no termino da elaboração coletiva do referido Plano.

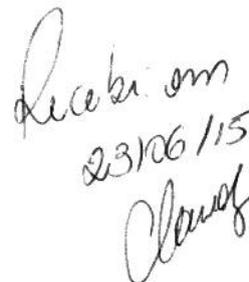
Isto posto, tem-se que o projeto de Lei ora apresentado atende as normas econômicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.


Dirceu Rodrigues Ferreira
Membro


Vilmar C. Favaro Purga
Membro


Elio Narkok Wesoloswki
Presidente


23/06/15
Alves